



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 310/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 9 a 10-8-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria nº 629/2022/SGP);

CONSIDERANDO a interrupção do 2º período de férias de 2023 do Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, restando dois dias remanescentes para usufruto no período de 9 a 10-8-2023 (DP-191/2016);

CONSIDERANDO a Portaria nº 216/2023/SCR, que designou o Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior, lotado na Vara do Trabalho de Parintins/AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 2 a 4-8-2023;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo DP-13475/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 224/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 9 a 10-8-2023, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Parintins/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região